



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021.

Data: 20 de outubro de 2021.

Hora: 15h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.


Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, e Tedi Rancheski.


Decisões:


- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 1012/2021 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes – 1ª etapa, neste Município com extensão total de 347,26m, conforme projeto referente ao Repasse n.º 896300/2019/MDR/CAIXA, Pedido de Compra 2021/1737, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos.
- 2- Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA apresentou comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do profissional que será responsável pelas obras, todas com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto ora licitado, e que o mesmo profissional faz parte do quadro permanente da empresa, com a comprovação de vínculo devidamente registrada no respectivo conselho.
- 3- Diante do exposto, bem como com base nos demais documentos apresentados para fase de habilitação, esta Comissão declara HABILITADA a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, por ter cumprido com as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 15h e 35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2021.


Ana Cristina Salazar


Edna Muniz dos Santos Reis


Ianara Teixeira de Oliveira


Tedi Rancheski

Comissão de Licitações